



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 3143

DE 08 DE MAIO DE 2012

**APROVA AS MINUTAS-PADRÃO DE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA E
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DE ADVOCACIA (P-05/12 e P-06/12).**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº E-14/9767/2002 e;

Considerando caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176);

Considerando que a Procuradoria Geral do Estado, no exercício de suas funções, busca um melhor atendimento aos órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico, bem como às Comissões de Licitação da Administração Pública Estadual;

Considerando que tal atendimento visa a orientar os citados órgãos no que diz respeito à elaboração dos editais, sem descaracterizar as peculiaridades de cada licitação; e

Considerando que a Minuta-Padrão ora apresentada não exime os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Estado, se assim o assunto exigir, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 5.414.09 c/c o artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº. 40.500/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Minutas-Padrão P-05/12 e P-06/12 que acompanham a presente Resolução, relativas a edital de concorrência e respectivo contrato administrativo para a prestação de serviços técnicos de advocacia.

Art. 2º - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação às cláusulas constantes destas minutas-padrão deverão ser formalmente encaminhados à Coordenadoria Geral do Sistema Jurídico (PG-15).

Art. 3º - Caberá à Coordenadoria Geral do Sistema Jurídico (PG-15) comunicar às Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta acerca da presente Resolução, e, ainda, promover a sua divulgação na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução PGE nº 1712, de 18 de novembro de 2002.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
PROCURADORA GERAL DO ESTADO